CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 44/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização dos recursos da Deliberação nº 088/2024 - Incentivo qualificação da estrutura para CREAS do CEAS/PR.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização dos recursos da Deliberação nº 088/2024 - Incentivo qualificação da estrutura para CREAS do CEAS/PR, destinado a aquisição dos seguintes itens:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
01	Computador com processador Intel Core i3 14100F, 3.5 GHz (4.7GHz turbo), 14ª geração, 4-cores 8-threads, LGA 1700, BX8071514100F, conforme descrição completa no Anexo VI - Folha de Dados	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
01	Projetor Epson Power Lite, X49 3600, lumens, HDMI - V11H982020, conforme descrição completa no Anexo VI - Folha de Dados	R$ 3.470,00	R$ 3.470,00
			TOTAL: R$ 8.970,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente do CMAS